



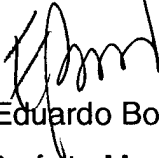
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO

Na qualidade de responsável pelo órgão de contabilidade da Prefeitura Municipal de São Borja, RS e, em cumprimento ao disposto no artigo 2º, inciso III, alínea "g" da Resolução TCERS nº 1052/2015, DECLARO que foram realizadas em 31/12/2017 todas as conciliações bancárias, estando os saldos contábeis conciliados e em conformidade com os valores constantes dos extratos bancários das respectivas contas.

São Borja, 30 de janeiro de 2018.


Jocemar Tavares Pereira
Contador – CRC 58943


Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal